

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - TCE

DATA: 25/04/2024

Nº 7

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade:

Atender o Projeto de Lei, que aumenta o numero de vagas de Agentes Comunitários de Saúde de 90 para 113 e de Agentes de Combate às Endemias de 55 para 60 para Secretaria Municipal de Saúde.

Aperfeiçoamento.
 Expansão.
 Substituição.

Nova Operação:

Cargo:

- A) Agente Comunitários de Saúde
- B) Agente de Combate às Endemias
- C) Agente de Combate às Endemias - Cargo Supervisor

Vencimento:
 R\$ 2.824,00
 R\$ 2.824,00
 R\$ -

Situação Atual:

Cargo:

- A)
- B)
- C)

Vencimento:
 R\$ -
 R\$ -
 R\$ -

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGENCIA DA DESPESA
Servidores a Serem Contratados ou nomeados:

Prazo: 8 meses.

29

Metas de Inflação :

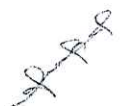
2024	4,13%
2025	4,00%
2026	4,00%

Aumento Real :

2024	4,31%
2025	4,31%
2026	4,31%

Encargos Sociais:

INSS: 11,2350%

Prefeitura de
URUGUAIANA

Gestão e Desenvolvimento | 2021 - 2024

Estimativa de Gastos: Nova Operação

Cargo:	Exercícios			
	2024	2025	2026	2027
A) Agente Comunitários de Saúde				
Vencimentos:	R\$ 728.783,52	R\$ 1.140.291,13	R\$ 1.189.437,68	R\$ 1.237.015,19
Férias:	R\$ 285.788,80	R\$ 380.097,04	R\$ 396.479,23	R\$ 412.338,40
13º Salário:	R\$ 480.456,53	R\$ 95.024,26	R\$ 99.119,81	R\$ 103.084,60
Remuneração:	R\$ 1.495.028,85	R\$ 1.615.412,44	R\$ 1.685.036,72	R\$ 1.752.438,19
Encargo Sociais	R\$ 167.966,49	R\$ 181.491,59	R\$ 189.313,88	R\$ 196.886,43
Remuneração Total:	R\$ 1.662.995,35	R\$ 1.796.904,03	R\$ 1.874.350,59	R\$ 1.949.324,62
B) Agente de Combate às Endemias	2024	2025	2026	2027
Vencimentos:	R\$ 179.864,88	R\$ 281.425,58	R\$ 293.555,03	R\$ 305.297,23
Férias: R\$ 59.954,96	R\$ 74.553,60	R\$ 93.808,53	R\$ 97.851,68	R\$ 101.765,74
13º Salário: R\$ 22.483,11	R\$ 22.483,11	R\$ 23.452,13	R\$ 24.462,92	R\$ 25.441,44
Remuneração:	R\$ 276.901,59	R\$ 398.686,24	R\$ 415.869,62	R\$ 432.504,41
Encargo Sociais	R\$ 31.109,89	R\$ 44.792,40	R\$ 46.722,95	R\$ 48.591,87
Remuneração Total:	R\$ 308.011,48	R\$ 443.478,64	R\$ 462.592,57	R\$ 481.096,28
C) Agente de Combate às Endemias -	2024	2025	2026	2027
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Férias:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração Total:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração Total (A+B+C)	R\$ 1.971.006,83	R\$ 2.240.382,67	R\$ 2.336.943,17	R\$ 2.430.420,89

2

Estimativa de Gastos: Situação Atual

Cargo:	Exercícios				
	2024	2025	2026	0	
A) 0					
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Férias:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
13º Salário:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Remuneração Total:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
B)	2024	2025	2026	2027	
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Férias: R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
13º Salário: R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Remuneração Total:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
C)	2024	2025	2026	2027	
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Férias:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
13º Salário:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Remuneração Total:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Remuneração Total (A+B+C)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	R\$ 1.971.006,83	R\$ 2.240.382,67	R\$ 2.336.943,17	R\$ 2.430.420,89	



Estimativa de Impacto Orçamentário:

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS MUNICIPAIS
 Recurso Vinculado: 4500 - ACS / 4502-ACE

Dotação Orçamentária	Exercícios							
	2024		2025		2026		2027	
Saldo Atualizado:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Comprometida:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Nova Operação:	R\$	1.971.006,83	R\$	2.240.382,67	R\$	2.336.943,17	R\$	2.430.420,89
Subst. de Servidor:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Impacto Total:	R\$	(1.971.006,83)	R\$	(2.240.382,67)	R\$	(2.336.943,17)	R\$	(2.430.420,89)

Conforme análise dos dados acima, será necessário a abertura de crédito especial para realizar a despesa, pois, não há recursos orçamentários para sua realização e será necessário redução de gastos em proporção ao aumento projetado.

Estimativa de Impacto Financeiro:

Recurso Vinculado: 4500 - ACS / 4502-ACE

Recursos Financeiros	Exercícios							
	2024		2025		2026		2027	
Saldo Fin. Ex. Anterior:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receita Estimada:	R\$	720.684,80	R\$	1.129.673,42	R\$	1.180.508,73	R\$	1.233.631,62
Saldo Fin. Estimado:	R\$	720.684,80	R\$	1.129.673,42	R\$	1.180.508,73	R\$	1.233.631,62
Desembolso Estimado:	R\$	1.971.006,83	R\$	(2.240.382,67)	R\$	(2.336.943,17)	R\$	(2.430.420,89)
Impacto Fin. Estimado:	R\$	(1.250.322,03)	R\$	(1.110.709,25)	R\$	(1.156.434,44)	R\$	(1.196.789,27)

Conforme análise dos dados acima, não é possível realizar a despesa sem a complementação financeira, pois, não há recursos financeiros programados para sua realização e se for realizada deverá haver redução de gastos proporcionais a nova operação.

Estimativa de Impacto das Metas:

Resultado Primário	Exercícios							
	2024		2025		2026		2027	
Meta de Resultado Primário	R\$	4.374.326,23	R\$	4.629.366,95	R\$	4.901.203,37	R\$	-
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	R\$	1.971.006,83	R\$	2.240.382,67	R\$	2.336.943,17	R\$	2.430.420,89
(=) Resultado Primário com a nova despesa	R\$	6.345.333,06	R\$	6.869.749,62	R\$	7.238.146,54	R\$	2.430.420,89




COMPATIBILIDADE COMO PPA, LDO E LOA, BEM COMO INCISOS I E II DO § 1º DO ART. 169 DA CF/88

Plano Plurianual - Lei Municipal nº 5.299/2021

Adequado.

Inadequado.

Obs:

A despesa não se encontra Prevista no Plano Plurianual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 5.584/2023

Adequado.

Inadequado.

Obs:

A despesa não se encontra Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentaria Anual - Lei Municipal nº 5.652/2023

Adequado.

Inadequado.

Obs:

A despesa não se encontra Prevista na Lei Orçamentária Anual.

⓪

[Handwritten signature]

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Mês Referência: fev/24

Item	Exercícios							
	2024		2025		2026		2027	
1 - RCL do Período	R\$	429.302.311,68	R\$	447.032.497,15	R\$	464.913.797,04	R\$	483.510.348,92
1.1 - RCL Exercício Atual	R\$	86.545.240,17	R\$	90.119.558,59	R\$	93.724.340,93	R\$	97.473.314,57
1.2 - RCL Exercício Anterior	R\$	342.757.071,51	R\$	356.912.938,56	R\$	371.189.456,11	R\$	386.037.034,35
2 - Gastos Pessoal do Período	R\$	243.557.454,69	R\$	253.616.377,57	R\$	263.761.032,67	R\$	274.311.473,98
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	R\$	48.837.321,77	R\$	50.854.303,16	R\$	52.888.475,29	R\$	55.004.014,30
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	R\$	194.720.132,92	R\$	202.762.074,41	R\$	210.872.557,39	R\$	219.307.459,68
3 - Percentua RCL Comprometida com Despesas Com Pessoal Bruta		56,73%		56,73%		56,73%		56,73%
4 - Reposição Salarial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5 - Percentua RCL Comprometida com Pessoal Excluída Reposição Salarial		56,73%		56,73%		56,73%		56,73%
6 - Valor do Impacto Proposto	R\$	1.971.006,83	R\$	2.240.382,67	R\$	2.336.943,17	R\$	2.430.420,89
7 - Despesas com Substituição de Servidor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
8 - Valor de Impacto Líquido (6 - 7)	R\$	1.250.322,03	R\$	1.112.763,21	R\$	1.156.434,44	R\$	1.233.631,62
9 - Percentua da RCL Comprometida com Desp. Com Pessoal Impacto Proposto = (8/1)		0,29%		0,25%		0,25%		0,26%
10 - Percentua RCL Comprometida com Pessoal com Impacto Proposto = (2-4+8)/1		57,02%		56,98%		56,98%		56,99%

11 - Resultado do Impacto, temos:

Não Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

Não atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não pode ultrapassar a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

Não atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

②

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constituições

Não Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

Não Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Não Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Não Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Parecer


1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

Senhor Ordenador da Despesa informo que conforme os dados acima, esta operação necessita de tomada de providencias de redução de despesas conforme dispõe a legislação em vigor sobre a despesa de pessoal, para que a mesma possa ser realizada, uma vez que o índice deverá ser de 51,30%. Em que pese o gasto com pessoal relativo aos ACS E ACE, não compor o índice de pessoal, a vedação de contratação se dá em razão do impacto da implementação de vencimentos e/ou vantagens de despesas com pessoal relativo as demais categorias de servidores. É o parecer.

2 - Recursos Financeiros e Orçamentários:

Senhor Ordenador da Despesa informo que conforme os dados acima, esta operação necessita de tomada de providencias de redução de despesas conforme dispõe a legislação em vigor sobre a despesa de pessoal, para que a mesma possa ser realizada. É o parecer.

25/04/2024


Silvia Machado Lambertini Gonçalves
Contador CRC/RS 64.159

②

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal de Uruguaiana - RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para nova operação que tem por objetivo contratar 23 Agentes Comunitários de Saúde e 6 Agente de Combate à Endemias. DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, devendo ser adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

25/04/2024


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal